



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária nº 599
DECISÃO : Nº PL – 41/2012
Processo : PRO 8410/2011
Interessado : **Construtora Fonte das Águas Ltda**
Assunto : Registro de Pessoa Jurídica

EMENTA: Aprova por unanimidade o parecer do relator que defere pelo registro da empresa **Construtora Fontes das Águas Ltda**, no âmbito do CREA-PB.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 599, de 12 de março de 2012, considerando a interposição de recurso apresentada pela interessada acerca da Decisão PL Nº 21/2011, que negou provimento ao mérito; considerando que o profissional inicialmente apresentado como R.T. na modalidade "Técnico em Meio Ambiente", não possui atribuições compatíveis com o objeto social da empresa; considerando a indicação de novo profissional com atribuições para execução de "obras de perfuração de poços de água", cumprindo assim todas as exigências impostas pela legislação em vigor, considerando os termos do parecer exarado pelo relator que deferiu o mérito, DECIDIU aprovar por unanimidade o parecer do relator pelo deferimento do mérito. Presidiu a Sessão a Eng^a.Agr^a. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente, estando presentes os Conselheiros Regionais: Adilson Dias de Pontes, José Leandro da Silva Neto, Hercílio Rique de Sousa, Luiz Barbosa da Silva Filho, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes de Lavor, Adailson Pereira de Sousa, Ronaldo Urquiza Herculano, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Jonathan Clayton de Albuquerque Diniz, João Alves Casado, Homero Catão Maribondo da Trindade, Alberto de Matos Maia, João de Deus Barros, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Jorge Luiz Rocha, Naor Morais Melo, Hugo Barbosa de Paiva Jr, Vital Maria Lins Guerra, Otavio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevedo, Luiz Carlos de Sá Barros, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira e Mauricio Timótheo de Souza.

Cientifique-se e Cumpra-se

João-Pessoa, 12 de março de 2012


Eng^a.Agr^a. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
-Presidente-